



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 137 DE 08 DE JULHO DE 2013

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **construção de uma ponte na estrada vicinal que liga a comunidade à ES-356, na Comunidade do Pastinho, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

O pedido tem por finalidade melhorar a infraestrutura da região, trazendo benefícios a população. A construção da ponte contribuirá para o tráfego de veículos e transeuntes melhorando o acesso à rodovia, tornando-o mais rápido.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 08 de julho de 2013.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Vereador-autor


AMÉRICO DA SILVA MORAIS

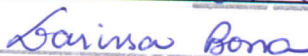
Vereador

PROTOCOLO

Camera Municipal de Marilândia-ES

N.º 571 Fls. 109 Livro 08

Marilândia-ES - Em: 04/07/2013



Larissa Bona
Diretora Administrativa

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES

Encaminha-se a Prefeito Municipal
Em, 09 / 07 / 2013


PRESIDENTE